



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/12/14

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 025/2014, de 03 de dezembro de 2014

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 112/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa FENIX SERVIÇOS - EIRELI, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 49/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em caráter continuado, de condução de veículos oficiais em viagens no interesse da Administração por trechos intermunicipais e interestaduais a serviço do Campus da UFERSA localizado na cidade de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Titular) e **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Suplente), para serem os **fiscais administrativos** pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Hermes Luiz Goes de Medeiros** (Titular) e **José Armando Batista de Carvalho** (Suplente), para serem os **fiscais técnicos** pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2014.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração